



município
tavira

Handwritten signatures in blue ink, including the letter 'A' and other illegible marks.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2025-2029)

ATA N.º 24/2025

Reunião Ordinária Pública, de 19 de novembro de 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

JORGE HUMBERTO MARTINS CORVO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

--- No dia 19 de novembro de 2025, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:37 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- A Vereadora Sónia Pires, não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que foi reeleita como Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL). Comunicou ainda que, após reunião com o Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, aguarda a obtenção de financiamento para a construção das habitações sociais, que estão em processo de adjudicação, uma vez que se exige maturidade nas candidaturas o que não comprovamos ao PRR. ----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para alertar que, devido às últimas chuvas, existem, nos locais de intervenção, situações que podem comprometer a circulação e segurança e que a calçada em determinadas zonas está em mau estado. A Presidente respondeu que as situações estão sinalizadas e que está acordado com o empreiteiro que a calçada ficará para a fase final da empreitada. -----

--- A Vereadora solicitou informação se no âmbito da intervenção a decorrer existe algum reforço de sumidouros a fim de reduzir os pontos críticos uma vez que as chuvas intensas com o cruzamento da maré provocam “cheias” como por exemplo no Jardim da Alagoa, Largo da Caracolinha, 1º de Maio entre outros. A Presidente informou que não se pode alterar as empreitadas, os trabalhos a mais, implicariam uma nova intervenção.-----

--- A Vereadora perguntou se a Pedreira do Malhão tem autorização para funcionar ao que a Presidente respondeu que a Direção-Geral de Energia e Geologia reativou a licença, os residentes e a câmara municipal manifestaram-se desfavoravelmente quanto à abertura e uso de explosivos uma vez que estão muito perto da conduta das Águas do Algarve e que foi intentada uma ação tendo em vista parar a laboração.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAÍSCA -----

--- O Vereador Dinis Faisca informou que existem situações preocupantes que se arrastam há muitos anos e que, para minimizar os danos, deveria ser feita algum tipo de intervenção, nomeadamente

quanto aos sumidouros que se encontram por baixo de estruturas de esplanadas dos estabelecimentos, alertando que deveria ser realizada uma manutenção mais permanente e constante e estar mais vigilante.-----

--- Questionou sobre o ponto de situação da hasta pública do quiosque do Parque de Lazer da Mata de Santa Rita, tendo a Vereadora Sónia respondido que o regulamento se encontra atualmente em consulta pública e logo que se tenha a versão final será aberto o procedimento.-----

--- Finalmente, questionou sobre o Regulamento do RMAAD, tendo a Presidente respondido que está sinalizado e viria a uma próxima reunião.-----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 293/2025/CM, aprovada em reunião de 31 de outubro de 2025, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante.-----

DESPACHO N.º588/2025 – 11.ªALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024 -----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 588/2025 - referente à 11.ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2025, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----

PROPOSTA N.º 303/2025/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO 4.º PERÍODO - 2.º CICLO | ANULAÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 4.º Período - 2.º Ciclo | Anulação de apoios financeiros, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 304/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE BIKE TEAM TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "2º ENCONTRO ESCOLAS DE CICLISMO INTER REGIONAL", REALIZADO NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2025 – RATIFICAÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Bike Team Tavira para a realização do evento "2º Encontro Escolas de Ciclismo Inter Regional", realizado no dia 8 de novembro de 2025 – Ratificação, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 305/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FUNDAÇÃO IRENE ROLO - PROJETO

"CUIDA-ME-TE" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio à Fundação Irene Rolo - Projeto "Cuida-me-te", que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 306/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO ESCOLA BOXE TAVIRA IRIA SANTOS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO INTERNACIONAL DE BOXE DE LEVERKUSEN - DIA 11 DE OUTUBRO DE 2025 NA ALEMANHA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD à Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos para fazer face às despesas com a participação no Torneio Internacional de Boxe de Leverkusen - dia 11 de outubro de 2025 na Alemanha, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 307/2025/CM - APOIO FINANCEIRO PARA COMPARTICIPAR A DESLOCAÇÃO DO GRUPO CORAL DE TAVIRA AO "ENCONTRO DE COROS DE SINES" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Apoio financeiro para compartilhar a deslocação do Grupo Coral de Tavira ao "Encontro de Coros de Sines que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 308/2025/CM - ATRIBUIÇÃO APOIO PONTUAL ARA - ANIMAL RESCUE ALGARVE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição Apoio Pontual ARA - Animal Rescue Algarve, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

-- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 309/2025/CM - 3.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS | 2025 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 3.ª alteração à Tabela de Preços | 2025, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 310/2025/CM - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro sugeriu a disponibilização, no site do Município de Tavira, da versão final da alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tavira, ao que a Presidente informou que o Regulamento teria de ser revisto. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 311/2025/CM - REGULAMENTO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DE TAVIRA - VERSÃO FINAL -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Regulamento de Mobilidade Sustentável de Tavira - Versão Final que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Jorge Corvo usou da palavra para sugerir a alteração do título do regulamento, para Regulamento de Mobilidade Elétrica, por ser mais abrangente, e que o mesmo deveria ser acompanhado por um estudo dos locais previsíveis para a colocação, ao que a Presidente respondeu que o período dos contributos já tinha terminado e estando perante a versão final não seria possível fazer essa alteração. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 312/2025/CM - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE | TAVIRA CRESCE -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade | Tavira Cresce, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar a proposta para melhorar a redação do artigo nº 2. -----

PROPOSTA N.º 313/2025/CM - 01/2025/64 - BRUCENZ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPESSOAL, LDA - RUA DOS MACHADOS, N.º 8 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 01/2025/64 - Brucenz Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda - Rua dos Machados, n.º 8 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria

e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 314/2025/CM - TARIFÁRIO PARA 2026 - TAVIRAVERDE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE, E.M. -----

--- A Presidente da Câmara Municipal, declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. Tendo o Vereador Eurico Palma assumido as funções de Vice-Presidente ao abrigo do despacho n.º 552/2025 de 28 de outubro.-----

--- O Vice-Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao - Tarifário para 2026 - Tavraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M., que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação da referida proposta, e colocada à votação verificou-se o empate, com três votos a favor do Vice-Presidente, dos Vereadores Sónia Pires e Narciso Barradas, e três votos contra dos Vereadores Dinis Faisca, Jorge Corvo e Maria Inês Faleiro. -----

--- O Vice-Presidente votou a favor, usando o voto de qualidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º do anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma. -----

--- Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram a declaração de voto se transcreve, "Votam contra por o tarifário não incluir todos os valores que a Tavira Verde cobra nomeadamente no que diz respeito a diferenciação por sectores de atividade nos cliente não domésticos e não existência de um valor de cobrança para os não clientes, sendo esse valor cobrado. E ao aumento entre os 18 e 31% no que diz respeito a execução de ramais e ligações, uma vez que mesmo quando a obra fica a cargo do cliente o aumento é na mesma percentagem que quando decorre do lado da Tavira Verde."-----

--- Apresentando para o efeito as seguintes sugestões: -----

1º. Tendo existindo alguma evolução ao longo dos anos no que diz respeito à tarifa dos RSUs, contudo, a tarifa continua indexada ao consumo da água aos consumos domésticos sugerido uma planificação para concretização dessa indexação; 2º. Esclarecimento em relação a existência de tarifários diferenciados por sector de atividade; 3º. Que se esclareça como se cobra um serviço a um não cliente; 4º. clarifique se um cliente que não usufrua dos mesmo serviço tem a mesma isenção na

recolha gratuita dos seus monos; 5º. Se a adesão do serviço da água poderia ser cobrada por área útil de construção por atividade económica e ou serviços prestados.-----

PROPOSTA N.º 315/2025/CM - 15-EMP/25 - EXECUÇÃO PARA A INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA DE ATLETISMO DE SANTA LUZIA - RELATÓRIO PRELIMINAR-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 15-Emp/25 - Execução para a instalação simplificada de atletismo de Santa Luzia - Relatório Preliminar, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor e três abstenções dos Vereadores Dinis Faisca, Jorge Corvo e Maria Ines Faleiro. -----

PROPOSTA N.º 316/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO 100 DE TAVIRA - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - SERVYCET 2025 – RATIFICAÇÃO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento 100 de Tavira - Corpo Nacional de Escutas - ServYcet 2025 – ratificação, que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 317/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CAS - CLUBE AUTOMÓVEL DO SUL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "4ª EDIÇÃO DO RALI DE TAVIRA" - 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2025-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao CAS - Clube Automóvel do Sul para realização do evento "4ª Edição do Rali de Tavira" - 29 e 30 de novembro de 2025, que se anexa a esta ata como documento número dezasete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 318/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD AO CLUBE RECREIO E DESPORTO SANTALUZIENSE - PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL PISTA COBERTA, REALIZADO NO DIA 5 DE JULHO DE 2025-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense - Participação no Campeonato Nacional Pista Coberta, realizado no dia 5 de julho de 2025, que se anexa a esta ata como documento número dezoito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 319/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À BAIXAMAR - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - PROJETO "À VOLTA DAS CORDAS" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio financeiro à Baixamar - Associação Cultural - Projeto "À Volta das Cordas, que se anexa a esta ata como documento número dezanove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 320/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE SANTA LUZIA - VILA NATAL 2025 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio à Freguesia de Santa Luzia - Vila Natal 2025, que se anexa a esta ata como documento número vinte e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 321/2025/CM - NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DE DIREÇÃO E VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BAIXA DE TAVIRA - UAC TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Nomeação do Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, designação do Presidente e Vice-Presidente de Direção e Vice-Presidente e secretário do Conselho Fiscal da Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC Tavira, que se anexa a esta ata como documento número vinte e um e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 322/2025/CM - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA - IPMA E O MUNICÍPIO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de cooperação entre o Instituto Português do Mar e da Atmosfera - IPMA e o Município de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número vinte e dois e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 323/2025/CM - DOAÇÃO PINTURA "QUATRO-ÁGUAS" - MANUEL FERNÁNDEZ GONZÁLEZ -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Doação pintura "Quatro-Águas" - Manuel Fernández González, que se anexa a esta ata como documento número vinte e três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

--- Não se verificou a existência de público para intervir. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA

DOCUMENTO 1 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas; -----

DOCUMENTO 2 - Despacho n.º 588/2025 - 11.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2025; -----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 303/2025/CM - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 4.º Período - 2.º Ciclo | Anulação de apoios financeiros; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 304/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Bike Team Tavira para a realização do evento "2º Encontro Escolas de Ciclismo Inter Regional", realizado no dia 8 de novembro de 2025 - Ratificação; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 305/2025/CM - Atribuição de apoio à Fundação Irene Rolo - Projeto "Cuida-me-te"; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 306/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD à Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos para fazer face às despesas com a participação no Torneio Internacional de Boxe de Leverkusen - dia 11 de outubro de 2025 na Alemanha; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 307/2025/CM - Apoio financeiro para comparticipar a deslocação do Grupo Coral de Tavira ao "Encontro de Coros de Sines"; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 308/2025/CM - Atribuição Apoio Pontual ARA - Animal Rescue Algarve;

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 309/2025/CM - 3.ª alteração à Tabela de Preços | 2025; -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 310/2025/CM - Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tavira; -----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 311/2025/CM - Regulamento de Mobilidade Sustentável de Tavira - Versão Final; -----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 312/2025/CM - Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade | Tavira Cresce; -----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 313/2025/CM - 01/2025/64 - Brucenz Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda - Rua dos Machados, n.º 8 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira;-----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 314/2025/CM - Tarifário para 2026 - Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M.; -----

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 315/2025/CM - 15-Emp/25 - Execução para a instalação simplificada de atletismo de Santa Luzia - Relatório Preliminar; -----

DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 316/2025/CM - Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento 100 de Tavira - Corpo Nacional de Escutas - ServYcet 2025 - ratificação; -----

DOCUMENTO 17 - Proposta n.º 317/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao CAS - Clube Automóvel do Sul para realização do evento "4ª Edição do Rali de Tavira" - 29 e 30 de novembro de 2025;-----

DOCUMENTO 18 - Proposta n.º 318/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense - Participação no Campeonato Nacional Pista Coberta, realizado no dia 5 de julho de 2025; -----

DOCUMENTO 19 - Proposta n.º 319/2025/CM - Atribuição de Apoio financeiro à Baixamar - Associação Cultural - Projeto "À Volta das Cordas";-----

DOCUMENTO 20 - Proposta n.º 320/2025/CM - Atribuição de apoio à Freguesia de Santa Luzia - Vila Natal 2025; -----

DOCUMENTO 21 - Proposta n.º 321/2025/CM - Nomeação do Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, designação do Presidente e Vice-Presidente de Direção e Vice-Presidente e secretário do Conselho Fiscal da Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC Tavira; -----

DOCUMENTO 22 - Proposta n.º 322/2025/CM - Protocolo de cooperação entre o Instituto Português do Mar e da Atmosfera - IPMA e o Município de Tavira;-----

DOCUMENTO 23 - Proposta n.º 323/2025/Cm - Doação pintura "Quatro-Águas" - Manuel Fernández González;-----

DOCUMENTO 24 – Ata em Minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 18 de novembro de 2025:

Balancete

Saldo - €21.467.403,33

Em cofre – €16.501,57

Instituições bancárias - €21.450.901,76

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; -----

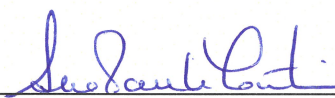
--- Helena Isabel Soares dos Santos, Assistente Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 12:15 horas. -----

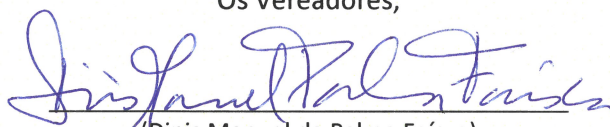
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,

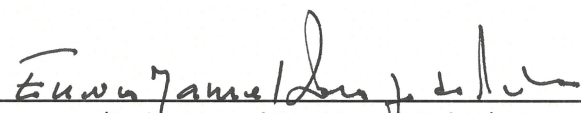


(Ana Paula Fernandes Martins)

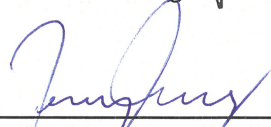
Os Vereadores,



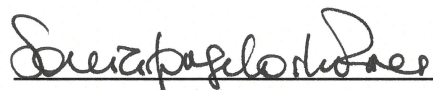
(Dinis Manuel da Palma Faísca)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



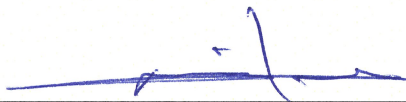
(Jorge Humberto Martins Corvo)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral,



(Maria Noelia da Conceição Pereira)



Despacho n.º 588/2025

Processo n.º 2025/350.10.001/1

Assunto: 11.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2025

Considerando:

- De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à câmara municipal aprovar as opções do plano e orçamento, bem como as suas alterações;
- Através da proposta n.º 293/2025 foi aprovada em reunião de câmara municipal de 31 de outubro, a delegação da competência referida na Presidente da Câmara Municipal;
- O orçamento municipal para o ano 2025 foi produzido com base nos elementos disponíveis à data de 30 de novembro;
- A necessidade de ajustar as rubricas que suportam diversas despesas de funcionamento e de atribuição de apoios a entidades sem fins lucrativos.

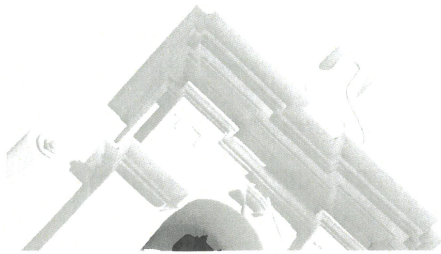
Determino:

1. No uso das competências que me foram delegadas através da proposta n.º 293/2025, aprovar a **11.ª alteração orçamental permutativa ao Orçamento de 2025**, conforme anexo a este despacho;
2. Submeter o presente despacho à reunião da Câmara Municipal para conhecimento.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2025.11.14 16:13:06
+00:00

**Proposta n.º 303/ 2025/CM****Processo n.º 2024/650.10.105/85**

Assunto: Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 4.º Período – 2.º Ciclo | Anulação de apoios financeiros

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- As atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e habitação, em conformidade com as alíneas h) e i) do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de setembro impõem-se uma abordagem integrada, que se constitua enquanto recurso de natureza proativa e vise reforçar soluções e respostas às carências habitacionais da atualidade;
- Que o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento encontra-se estabelecido mediante o regulamento publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2020 regulamentando o regime de acesso e atribuição do apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares que se encontrem em situação de carência habitacional efetiva ou iminente, face à incapacidade económica de suportar a totalidade da renda devida no âmbito de um contrato de arrendamento;
- Que a renovação do 4.º Período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, foi aprovada para 12 meses, mediante a proposta n.º 189/2025/CM;
- Que a beneficiária com o número de inscrição 41/RAAGPH/2024, número de identificação fiscal 301195374 e n.º sequencial de compromisso 35671 solicitou a cessação do presente apoio, considerando que procederá à alteração da sua morada de residência para outro Distrito, no próximo mês de dezembro, não existindo enquadramento legal para manter o apoio nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 4.º (Residência comprovada no concelho de Tavira) do regulamento.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a anulação do apoio financeiro remanescente à beneficiária, com o número sequencial de compromisso 35671, nos termos da informação técnica n.º 24748/2025.

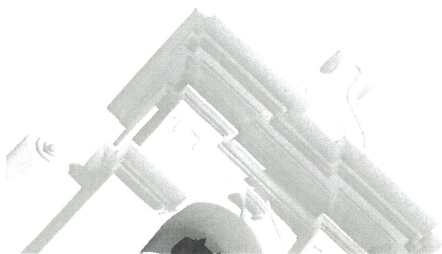
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 12 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Doc N 4

A
município
tavira

Proposta n.º 304/ 2025/CM

Processo n.º 2025/300.50.801/572

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Bike Team Tavira para a realização do evento "2º Encontro Escolas de Ciclismo Inter Regional", realizado no dia 8 de novembro de 2025 - Ratificação

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Bike Team Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 48451, de 30 de outubro de 2025, inserido no processo 2025/300.50.801/572, um pedido de apoio para a realização do evento "2º Encontro Escolas de Ciclismo Inter Regional", que decorreu no dia 8 de novembro de 2025.

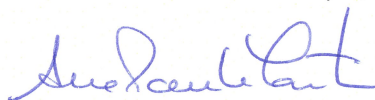
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o despacho de 6 de novembro de 2025, do Sr. Vice-Presidente, o qual se consubstanciou na decisão de conceder apoio financeiro e logístico ao Clube Bike Team Tavira, para a realização do evento "2º Encontro Escolas de Ciclismo Inter Regional", nas seguintes condições:

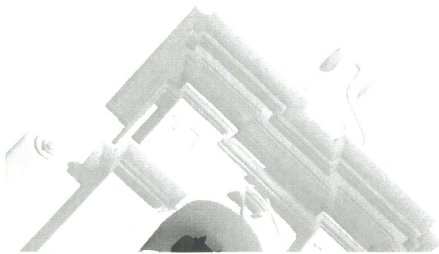
- a) Apoio financeiro, no valor de até 500,00€ (quinhentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 39347/2025.
 - b) Apoio logístico correspondendo ao apoio com a cedência de 8 baias e uma coluna amplificada com microfone.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 305/ 2025/CM****Processo n.º 2024/850.10.600/129****Assunto:** Atribuição de apoio à Fundação Irene Rolo – Projeto “Cuida-me-te”.**Considerando:**

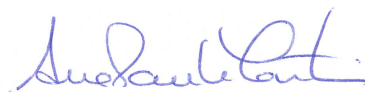
- Que a Fundação Irene Rolo (FIR) constitui-se como uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com âmbito de intervenção concelhia e extra concelhia, desenvolvendo a prestação de apoio a pessoas com deficiência e incapacidades e suas famílias, bem como outros públicos vulneráveis, no âmbito da prevenção, acolhimento, reabilitação, formação profissional e inserção social, com vista à promoção da qualidade de vida e desenvolvimento psicossocial.
- Que a entidade dinamiza o Projeto “Cuida-me-te”, o qual visa a criação de um modelo de intervenção para a promoção da saúde mental e o bem-estar de cuidadores/as formais e informais de pessoas com deficiências, idosos/as entre outras situações, por via da educação não formal, do suporte emocional e de estratégias de autocuidado.
- Que a FIR realizou candidatura ao Programa Parcerias para a Inovação Social - Algarve 2030, para materialização do Projeto em 3 anos (2025 a 2027).
- Que o Município de Tavira se comprometeu através da Carta de Compromisso de Investimento Social, firmada em outubro de 2024, a constituir-se como investidor social, no montante global de 37.064,64€ (trinta e sete mil, sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), mediante a disponibilização de tranches anuais entre 2025 e 2027, condicionadas ao acompanhamento e avaliação do projeto, situação validada, mediante a entrega dos Relatórios de Execução e Impacto.
- Que o Projeto “Cuida-me-te” objetiva a realização de atividades de impacto nas vertentes psicossociais, nomeadamente: a melhoria da saúde mental dos cuidadores formais e informais, o aumento da satisfação no trabalho, a melhoria da qualidade dos serviços prestados, o fortalecimento do suporte social e o desenvolvimento pessoal e profissional dos cuidadores, assente num programa de prevenção, intervenção e promoção de comportamentos promotores de saúde e autocuidado; a inclusão social e a coesão territorial, enquadrando-se no âmbito da Rede Social, nos Instrumentos de Planeamento na área do envelhecimento;
- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

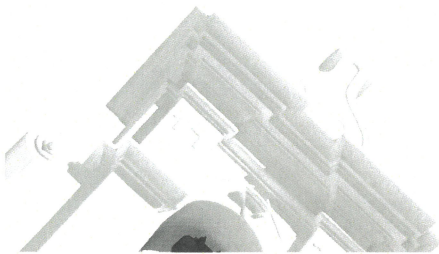
1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fundação Irene Rolo até ao valor de 37.064,64€ (trinta e sete mil, sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), a disponibilizar através de tranches anuais, até ao montante de 12.354,88 € (doze mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), entre 2025 e 2027, a que corresponde o número sequencial de compromisso 39370/2025, para o desenvolvimento do Projeto “Cuida-me-te”, mediante a apresentação dos respetivos Relatórios de Execução e Impacto.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



DOC N.º 6

município
tavira

Proposta n.º 306/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.600/150

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD à Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos para fazer face às despesas com a participação no Torneio Internacional de Boxe de Leverkusen - dia 11 de outubro de 2025 na Alemanha

Considerando:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º E-46213, de 15 de outubro de 2025, inserido no processo 2025/850.10.600/150, um pedido de apoio para fazer face às despesas com a participação do técnico António Iria Santos e os atletas Ruben Andrade e Lucas Santos, no Torneio Internacional de Boxe de Leverkusen, na Alemanha, realizado dia 11 de outubro de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

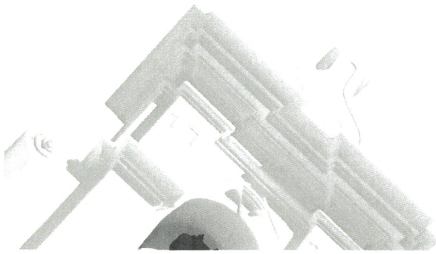
1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro à Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos, correspondente ao subprograma 5 do RMAAD, até ao montante de 494,19€ (quatrocentos e noventa e quatro euros e dezanove cêntimos) a que corresponde o número sequencial de compromisso: 39369/2025, mediante entrega de comprovativo de despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Doc. n.º 7

município
tavira

Proposta n.º 307/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.600/146

Assunto: Apoio financeiro para comparticipar a deslocação do Grupo Coral de Tavira ao "Encontro de Coros de Sines"

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação apresentada pelo Grupo Coral de Tavira, documento com o registo de entrada n.º 45288, de 10 de outubro de 2025, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2025/850.10.600/146;
- A relevância da atividade desenvolvida pela entidade, bem como o interesse do Município em promover a realização de atividades de cariz cultural e recreativo;

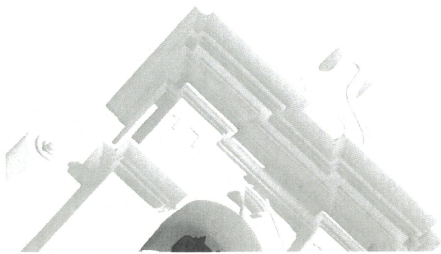
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir um apoio financeiro para fazer face às despesas suportadas pelo Grupo Coral de Tavira aquando da participação no "Encontro de Coros de Sines" em 11 de outubro de 2025, no montante de 355,80 € (trezentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 39286/2025.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 308/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.003.01/74

Assunto: Atribuição Apoio Pontual ARA - Animal Rescue Algarve

Considerando:

- O Município de Tavira que tem como competência a recolha e o alojamento de animais de companhia que se encontrem vadios, errantes ou abandonados na via pública ou vítimas de crime de maus-tratos e promover a sua adoção, podendo também ceder a sua titularidade a associações zoófilas, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto.
- A capacidade física da instalação do Centro Municipal de Bem-Estar Animal é de 31 boxes para canídeos e 17 boxes para felídeos e, neste momento, encontram-se alojados e à responsabilidade do Município de Tavira 37 canídeos e 38 felídeos.
- É de extrema importância a constituição de parcerias com associações zoófilas e com a comunidade para dar uma resposta mais robusta no que respeita à garantia do bem-estar animal, pelo que a associação ARA (Animal Rescue Algarve) colabora com Município de Tavira há cerca de 3 anos.
- A ARA é uma Associação Portuguesa de Solidariedade Social, legalmente constituída, cujo principal objetivo é recolher, reabilitar e realojar cães e gatos necessitados, priorizando aqueles que se encontram abandonados e/ou negligenciado, sediada em Loulé.
- Embora não tenha sido outorgado um protocolo de colaboração, existe uma cooperação periódica entre o Município de Tavira e esta Associação, que tem vindo a receber alguns animais que se encontravam à responsabilidade municipal, priorizando os animais com menos probabilidade de serem adotados nas instalações municipais, bem como tem sido desenvolvida do um trabalho conjunto da dinamização de campanhas de adoção e consciencialização.
- Um dos animais cedidos à responsabilidade da associação ARA é a canídeo Anis que, vítima de negligência, detinha um problema nos membros posteriores e estava em fase de diagnóstico antes de ter sido cedida a esta Associação legalmente constituída, comprovando-se ter condições para a alojar, e tendo posteriormente sido submetida a cirurgia.
- A cooperação e o trabalho conjunto que existe entre o Município de Tavira e a Associação ao longo dos últimos anos que tem revelado resultados na área, bem como a inexistência da prestação de apoio financeiro para o efeito.

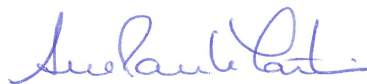
- As despesas tidas pela Associação no alojamento, tratamento e cuidado dos animais que antes estavam a cargo do Município de Tavira, sem qualquer contrapartida e em especial a despesa avultada apresentada da canídeo Anis.
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A prestação de um apoio pontual à Associação ARA (Animal Rescue Algarve), no valor de 1697.81€ (mil, seiscientos e noventa e sete euros e oitenta e um cêntimos), a que corresponde o n.º sequencial de compromisso 39371/2025, para fazer face às despesas tidas.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



DOC. N.º 9

município
tavira

Proposta n.º 309/ 2025/CM

Processo n.º 2025/100.10.400/1

Assunto: 3.ª alteração à Tabela de Preços | 2025

Considerando que:

- Os preços, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens, conforme o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que regula o Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- No âmbito das exposições do Museu Municipal de Tavira, foram adquiridos catálogos da exposição “SAAL”, para venda, conforme informação dos serviços n.º 23330/2025;
- É necessário incluir esses preços na tabela de preços do Município de Tavira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a introdução do n.º 160 no ponto 3 da tabela de preços, conforme anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 310/ 2025/CM****Processo n.º 2020/100.10.400/9****Assunto:** Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tavira**Considerando:**

- O disposto no Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro) e o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 16 de agosto), ambos na sua redação atual, que possibilitam aos Municípios a cobrança de taxas pelos serviços prestados aos particulares, dentro das suas atribuições e competências, obedecendo ao cumprimento do princípio da proporcionalidade, da justa repartição de recursos e da publicidade, o que se traduz num reforço considerável da autonomia dos Municípios na criação e regulação em matéria de taxas.
- Que o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tavira, foi publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2014, e alterado em 23 de abril de 2015 e 15 de julho de 2020 e está ainda em vigor.
- Que a alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tavira se justifica pela necessidade de acolher e harmonizar o diploma em causa às alterações promovidas pela legislação vigente, bem como pela necessidade da sua adequação e compatibilização aos serviços atualmente disponibilizados pelo Município, em obediência ao princípio da proporcionalidade;
- Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência regulamentar nesta matéria compete à Assembleia Municipal;
- Compete à Câmara Municipal, apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, conforme o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi submetida a proposta n.º 319/2020 à Câmara Municipal para início de procedimento e participação procedimental.

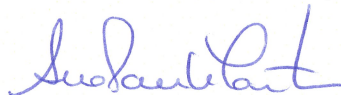
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a proposta de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tavira, nos termos constantes do documento que se anexa à presente proposta.

2. Submeter a vertente proposta a consulta pública em Diário da República, nos termos do disposto no artigo 101.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submetendo-o, após o cumprimento de tal formalidade legal, à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 311/ 2025/CM****Processo n.º 2024/100.10.400/8****Assunto:** Regulamento de Mobilidade Sustentável de Tavira – Versão Final**Considerando:**

- Que o projeto do Regulamento de Mobilidade Sustentável de Tavira, foi objeto de apreciação pública aberta através do Edital (extrato) n.º 1267/2025, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 136, de 17 de julho de 2025;
- Que até ao termo do prazo estabelecido não foi apresentada qualquer proposta ou sugestão ao mesmo;
- Que a competência regulamentar é, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

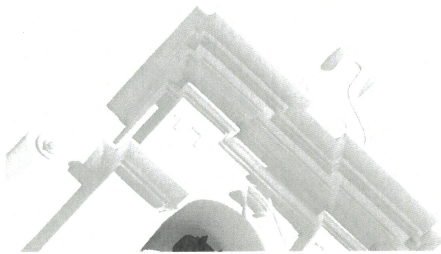
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a versão final do regulamento em apreço, nos termos constantes do documento que se anexa à presente proposta.
2. Submeter a versão final à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



DOC N.º 12

município
tavira

Proposta n.º 312/ 2025/CM

Processo n.º 2024/100.10.400/11

Assunto: Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade | Tavira Cresce

Considerando:

- A 27 de agosto do presente ano foi publicado em DRE o Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade | Tavira Cresce – Edital (extrato) n.º 1495/2025;
- O referido Regulamento Municipal foi aprovado com a finalidade de apoiar as famílias residentes no concelho de Tavira e incentivar a natalidade, assegurando a coesão social e demográfica;
- Lê-se no n.º 2 do artigo 2.º que *“Os/As beneficiários/as do apoio são todas as crianças nascidas no concelho, com indicação no Assento/Certidão de Nascimento da naturalidade no concelho e onde pelo menos um/a progenitor/a apresente residência efetiva no concelho.”*
- Após a entrada em vigor deste diploma constatou-se que a maioria dos progenitores desconhece e/ou não pondera a possibilidade/relevância de registar as crianças no seu concelho de residência, pelo que, não existindo unidade hospitalar com serviço de obstetrícia na nossa cidade, a maioria dos nascimentos é registada em Faro ou Portimão;
- Esta situação tem conduzido a efeitos contrários à intenção originária da autarquia, prejudicando famílias efetivamente residentes em Tavira que, face a esta condicionante meramente formal, não veem reconhecido o direito ao apoio previsto;
- A alteração proposta visa, assim, corrigir a letra da norma regulamentar em conformidade com a sua finalidade, passando a reconhecer como beneficiários os nascituros residentes no concelho, independentemente da naturalidade constante do assento de nascimento;
- Tal alteração tem carácter exclusivamente favorável para os munícipes e não implica restrição de direitos adquiridos, mas antes a ampliação do universo de beneficiários;
- Nos termos dos artigos 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o procedimento de elaboração e alteração de regulamentos deve assegurar a participação dos interessados, através de mecanismos de audiência, consulta ou discussão pública;

A

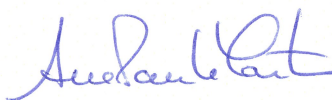
- Todavia, n.º 3 do artigo 100.º do CPA permite que a forma de participação seja adequada à natureza e importância do regulamento, e o artigo 101.º prevê que a consulta pública se realiza apenas “quando a importância do regulamento o justifique”;
- Atenta a natureza interpretativa e favorável da alteração ora proposta, que visa reforçar a proteção dos destinatários e evitar exclusões injustificadas, é possível dispensar a realização de audiência individualizada ou de discussão pública formal, o que se considera adequado em termos de economia processual e gestão de recursos públicos;
- Nos termos do artigo 141.º do CPA, admite-se a retroatividade dos regulamentos sempre que tal não seja desfavorável aos administrados, razão pela qual a presente alteração deve produzir efeitos a 27 de agosto de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

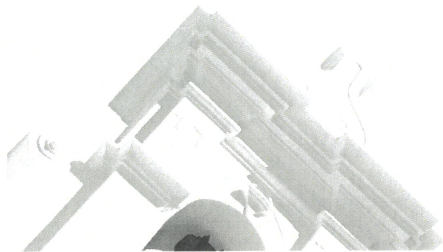
1. Aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade | Tavira Cresce, nos termos da proposta em anexo, no exercício da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 313/ 2025/CM****Processo n.º 2025/450.10.204/2156**

Assunto: 01/2025/64 - Brucenz Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda - Rua dos Machados, n.º 8 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

Considerando:

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT;
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento - do regulamento PUT refere - *“As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.”*;
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:

“1 — Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT’s em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.

2 — Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.

3 — A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.”;

- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - *“Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).”*;
- Que o procedimento apresentado, pretende a alteração e ampliação de habitação existente, sem definição de lugares de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas (existente, alterações e proposto), que se anexam;
- Que a dispensa de estacionamento privativo com a dotação exigida, fundamenta-se pela manutenção da fachada a preservar de imóvel inventariado, e pela sua dimensão reduzida, conforme informações n.ºs 19034/2025, 21546/2025 e 21631/2025, e despacho de 08 de outubro do corrente ano, em anexo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do PUT e nos termos das alíneas a) e b) que refere:

“a) O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;

b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.”

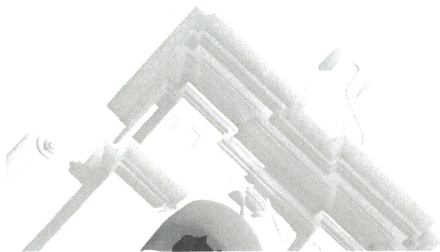
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Doc. n.º 14

município
tavira

Proposta n.º 314/ 2025/CM

Processo n.º 2025/300.10.002/14

Assunto: Tarifário para 2026 - Tavraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M.

Considerando:

- A Tavraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M., constituída em 28 de fevereiro de 2005 tem, nos termos do n.º 1 do artigo 3º dos seus estatutos, por objeto principal, a gestão, exploração, manutenção e conservação dos sistemas públicos de distribuição de água para consumo público, recolha e rejeição de águas residuais domésticas, recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos;
- O Município de Tavira, nos termos do artigo 21º dos estatutos da Tavraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M. é detentor de 51% do capital social da empresa;
- Ao abrigo do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os preços e demais instrumentos de remuneração relativos aos serviços prestados por empresas locais são fixados pelos municípios;
- Nos termos do artigo 24º n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, a entidade delegante dos serviços prestados, neste caso, o Município de Tavira, dispõe do poder relativamente à atividade da empresa municipal delegatária (Tavraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M.), no que concerne à aprovação do tarifário dos serviços para os períodos vinculativos;
- A Tavraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M. através de email - Entrada nº46703, que consta no Processo 2025/300.10.002/14, submeteu à aprovação da Câmara Municipal o tarifário para o ano de 2026.

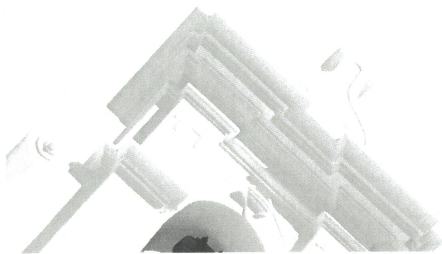
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o tarifário para o ano de 2026, apresentado pela Tavraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M., nos termos em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de outubro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Eurico Manuel Domingos da Palma

**Proposta n.º 315/ 2025/CM****Processo n.º 2025/300.10.001/45****Assunto:** 15-Emp/25 – Execução para a instalação simplificada de atletismo de Santa Luzia - Relatório Preliminar**Considerando:**

- Que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 07/10/2025, sob a proposta n.º 278/2025/CM, foi aprovado a abertura do procedimento de concurso público para execução da empreitada “15-Emp/25 – Execução para a instalação simplificada de atletismo de Santa Luzia”;
- Que, o valor do concurso público é de 1.286.224,89 € (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e nove centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo como prazo de execução 270 dias;
- Que, o júri do procedimento elaborou o relatório preliminar, constante em anexo e integrado no processo n.º 2025/300.10.001/45, no qual foi proposta a eventual adjudicação, à empresa MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVOS, S.A., pelo valor de 1.238.480,62 € (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta euros e sessenta e dois centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo como prazo de execução 270 dias.

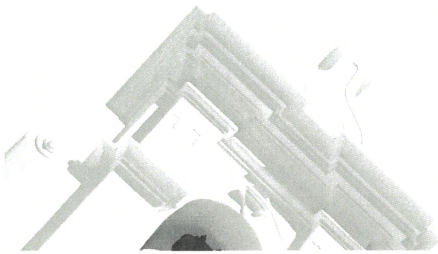
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório preliminar, em anexo e integrado no processo n.º 2025/300.10.001/45, no qual foi proposta a eventual adjudicação, à empresa MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVOS, S.A., pelo valor de 1.238.480,62 € (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta euros e sessenta e dois centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo como prazo de execução 270 dias.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 316/ 2025/CM****Processo n.º 2025/300.50.801/517**

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento 100 de Tavira – Corpo Nacional de Escutas – ServYcet 2025 - ratificação

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pelo Agrupamento 100 de Tavira – Corpo Nacional de Escutas para realização das atividades inseridas no evento “ServYcet – 2025”, documento com o registo de entrada n.º 42779, de 28 de setembro de 2025, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2025/300.50.801/517;
- Que o ServYcet 2025 decorreu entre os dias 14 e 16 de novembro do corrente ano;
- Que o ato de atribuição do apoio carece de ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

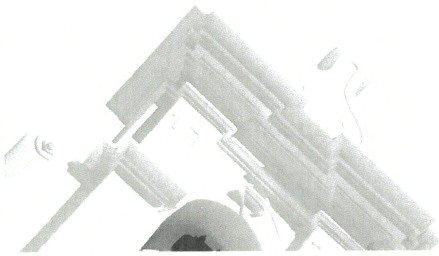
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho de 13 de novembro 2025, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar financeiramente, o Agrupamento 100 de Tavira – Centro Nacional de Escutas, no âmbito da atividade supramencionada, no montante de 1.354,00 € (mil trezentos e cinquenta e quatro euros), o qual corresponde ao número sequencial de compromisso 27280/2025;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. n.º 17

município
tavira

Proposta n.º 317/ 2025/CM

Processo n.º 2025/300.50.801/577

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao CAS – Clube Automóvel do Sul para realização do evento "4ª Edição do Rali de Tavira" – 29 e 30 de novembro de 2025

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O CAS – Clube Automóvel do Sul solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 46789, de 20 de outubro de 2025, inserido no processo 2025/300.50.801/577, um pedido de apoio para a realização do evento "4ª Edição do Rali de Tavira", que irá decorrer nos dias 29 e 30 de novembro de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao CAS – Clube Automóvel do Sul, correspondente à realização do evento "4ª Edição do Rali de Tavira" nas seguintes condições:

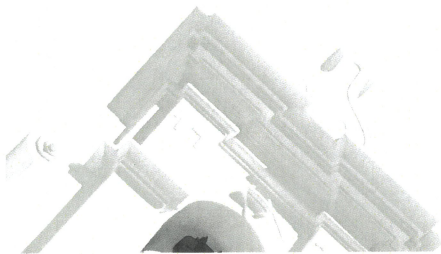
- a. Apoio financeiro, no valor de até 15.000,00€ (quinze mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 39374/2025;
 - b. Apoio logístico, com um custo total de 2.438,51€ (dois mil quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), correspondendo ao apoio com a cedência de baias, espaço central e lojas do Mercado Municipal, 100 bancos de madeira, 50 mesas/bancadas de madeira, sacos com *merchandising*, 20 cadeiras sem braços pretas, 6 *stands* de tubo, reforço da internet, policiamento da prova, apoio dos Bombeiros Municipais de Tavira e HE do assistente operacional.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 318/ 2025/CM****Processo n.º 2025/850.10.600/149**

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense - Participação no Campeonato Nacional Pista Coberta, realizado no dia 5 de julho de 2025

Considerando: que

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o atletismo, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Recreio e Desporto Santaluziense solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 47248, de 23 de outubro de 2025, inserido no processo 2025/850.10.600/149, um pedido de apoio financeiro para a participação no Campeonato Nacional Pista Coberta, realizado no dia 5 de julho de 2025 no Complexo Desportivo de Lousada.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense, correspondente ao subprograma 5 do RMAAD, no valor de até

132,30€ (cento e trinta e dois euros e trinta cêntimos) a que corresponde o número sequencial de compromisso – 39353/2025, mediante a entrega de comprovativo de despesa.

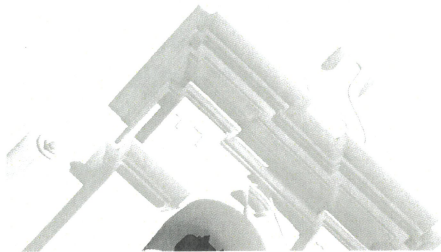
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



DOC. 0.19

município
tavira

Proposta n.º 319/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.003.01/47

Assunto: Atribuição de Apoio financeiro à Baixamar - Associação Cultural - Projeto "À Volta das Cordas"

Considerando:

- O pedido de apoio efetuado pela Baixamar - Associação Cultural, através do documento com o registo de entrada nº 39585/2025, bem como a informação constante do processo nº. 2025/850.10.003.01/47;
- Que o projeto é extremamente importante para a divulgação da música e atração do público infantojuvenil para a aprendizagem de um instrumento musical e ser levado a cabo nas freguesias de Santa Luzia e Cachopo dando continuidade ao trabalho já ali realizado;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

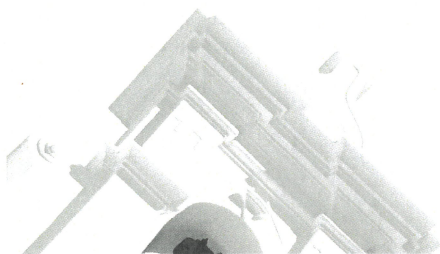
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Baixamar - Associação Cultural no montante de 15.120,00€ (Quinze mil cento e vinte euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 39375/2025;
2. Aprovar a minuta de protocolo de cooperação e financiamento, em anexo;
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc n.º 20

município
tavira

Proposta n.º 320/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.003/9

Assunto: Atribuição de apoio à Freguesia de Santa Luzia - Vila Natal 2025

Considerando:

- Os pedidos de apoio efetuados pela Freguesia de Santa Luzia, documentos com o registo de entrada n.º 48784/2025 com vista à realização do evento "Vila Natal 2025", que decorrerá nos dias 19, 20 e 21 de dezembro 2025, bem como a informação constante nos processos n.º 2025/300.50.801/563;
- Que estas tipologias de iniciativas, do interesse das populações em geral, contribuem para a promoção e dinamização do próprio concelho e, constituem uma enorme capacidade de atração de recursos;
- Que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à Assembleia Municipal a atribuição do apoio financeiro à Freguesia de Santa Luzia, no âmbito do evento Vila Natal 2025, no valor de 14.500,00€ (catorze mil e quinhentos euros), ao qual corresponde o número sequencial de compromisso 39376/2025;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 321/ 2025/CM****Processo n.º 2025/250.10.500/7**

Assunto: Nomeação do Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, designação do Presidente e Vice-Presidente de Direção e Vice-Presidente e secretário do Conselho Fiscal da Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira – UAC Tavira.

Considerando:

- Os estatutos da Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira – UAC Tavira aprovados, em assembleia geral, de 21 de dezembro de 2022;
- Que os referidos estatutos, conferem ao Município de Tavira uma posição dominante, em conformidade com o disposto no artigo 19º da Lei n.º 50/2021, de 31 de agosto, na sua atual redação;
- Que, de acordo com o artigo 17º dos estatutos da UAC Tavira, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação são sempre nomeados pelo sócio honorário Município de Tavira;
- Que, de acordo com o artigo 36º, n.º 5 dos estatutos da UAC Tavira, a lista apresentada pelos sócios honorários, o Presidente de Direção será sempre designado pelo Município de Tavira;
- Que a Associação irá realizar eleições para o novo triénio 2025-2028;
- Que, compete à câmara municipal designar o representante do Município em quaisquer entidades em que participe, conforme o disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Nomear os seguintes representantes para integrar a Mesa da Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira – UAC Tavira:

Presidente – Narciso Barradas;

Vice-Presidente - Gilda Horta.

2. Designar:

Ana Rufino, como Presidente de Direção;

Ana Isabel Nascimento, como Vice-Presidente de Direção;

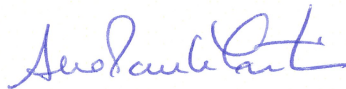
Ana Gago, como Vice-Presidente Concelho Fiscal;

Margarida Jesus, como secretário do Concelho Fiscal.

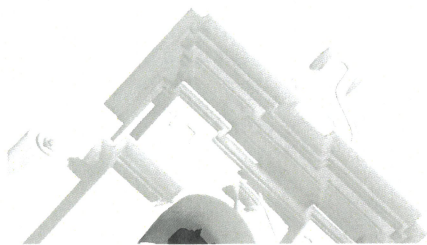
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 322/ 2025/CM****Processo n.º 2025/150.10.500/51**

Assunto: Protocolo de cooperação entre o Instituto Português do Mar e da Atmosfera - IPMA e o Município de Tavira

Considerando que:

- O IPMA, IP é o laboratório de Estado que tem por missão assegurar a prossecução das estratégias e políticas nacionais nos domínios do mar e da atmosfera, promovendo e coordenando a investigação, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços, sendo investido nas funções de autoridade nacional de meteorologia, com exceção da meteorologia aeronáutica civil;
- O IPMA, IP tem no Município de Tavira um dos seus polos regionais, com diversas valências, desde o estudo das dinâmicas climáticas e literacia azul;
- Os eventos associados a condições meteorológicas adversas, tais como: temperaturas extremas, ventos fortes, precipitação intensa (com potencial para originar cheias e inundações), incêndios florestais, agitação marítima forte e ao aumento da vulnerabilidade do Meio Oceânico têm vindo a gerar riscos cada vez mais frequentes e de maior magnitude, colocando em perigo pessoas e bens materiais. Face aos impactos decorrentes destes fenómenos, torna-se essencial antecipar e prevenir os diferentes riscos associados, procurando minimizar as suas consequências e integrando o conhecimento sobre riscos climáticos nos processos de decisão relativos ao ordenamento do território;
- O IPMA, IP, através da entrada nº 36687 de 18/08/2025, veio propor a celebração do protocolo de cooperação entre as partes, as quais reconhecem a existência de objetivos comuns e capacidades complementares nas respetivas missões, concretamente nos seguintes domínios: colaboração em programas de literacia azul, nomeadamente através do programa “IPMA Escolas” e colaboração nas áreas da previsão meteorológica e proteção civil, a nível municipal;
- As alterações climáticas são um desafio global que afeta a qualidade de vida e a segurança das populações, pelo que a adaptação às mudanças em curso exige a implementação de políticas e ações de forma a aumentar a resiliência;
- A parceria de cooperação proposta será uma mais-valia para ambas as partes;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, bem como colaborar no apoio a programas e projetos de interesse

municipal, em parceria com entidades da administração central em conformidade com a alínea r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- Em circunstâncias excecionais, compete à Presidente da Câmara Municipal praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o protocolo assinado no dia 12 de novembro de 2025, que se destina a formalizar a cooperação entre o Instituto Português do Mar e da Atmosfera - IPMA e o Município de Tavira, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 323/ 2025/CM****Processo n.º 2025/300.10.004/89****Assunto:** Doação pintura "Quatro-Águas" - Manuel Fernández González**Considerando:**

- A intenção do artista plástico Manuel Fernández González de doar oficialmente ao Município de Tavira, a título definitivo, gratuito e sem qualquer contrapartida, uma pintura da sua autoria intitulada "*Quatro-Águas*", datada de 2025, conforme descrito na documentação que está incluída no Processo nº 2025/300.10.004/89;
- Que na pintura em causa se representa um elemento incontornável do património natural da cidade, a zona das Quatro-Águas, e que a obra foi executada no âmbito da exposição "*Aqui o mar acaba e a terra principia*", que esteve patente na Casa André Pilarte durante o mês de setembro de 2025;
- O valor documental e identitário da obra, o bom estado de conservação e o potencial enriquecimento da vertente territorial e paisagística do acervo de pintura do Museu Municipal de Tavira;
- A intenção do Município de Tavira em aceitar formalmente a doação deste bem;
- Que, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar a doação da pintura a óleo sobre tela "*Quatro-Águas*", com 89cm x 116cm da autoria de Manuel Fernández González, avaliado em 250,00 € (duzentos euros), cuja imagem consta em anexo.
2. Que o referido bem fique à guarda Museu Municipal de Tavira, que assegurará a sua conservação e inventariação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins